

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

SEGUNDA-FEIRA 13/01/2020

ANO: XII Nº: 2557 PÁG: 01

EDIÇÃO HOJE: 19 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Programação Financeira, em Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º e art. 13º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, nos §§ 1º e 2º do art. 18, da Lei nº 4.794, de 28 de junho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO,

D E C R E T A:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Executivo – Administração Direta e Indireta, constante da Lei nº. 4.825, de 25 de novembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual, ficam limitados aos valores constantes no Anexo I - Cronograma de Desembolso Mensal, por fonte de recurso; Anexo II - Programação de Cotas de Despesa Mensal, por órgão e fonte de recurso; Anexo III - Metas de Arrecadação de Receita Bimestral, por conta de receita; e Anexo IV - Metas de Arrecadação de Receita Mensal, por conta de receita.

Parágrafo Único – Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – Relativa aos grupos de despesa:

- a) pessoal e encargos;
- b) juros e encargos da dívida; e
- c) amortização da dívida.

II – Destinadas aos pagamentos:

- a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;
- c) despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º - A realização de despesas, incluindo consignações de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2019, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes nos anexos deste decreto, e observadas as exclusões do art. 1º:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

Parágrafo único – Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - Observadas as exclusões do parágrafo único do art. 1º à liberação de recursos orçamentários, os gestores dos Órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, bem como os ordenadores de despesas deverão cumprir os limites fixados no cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2020, como também as disposições legais, aplicáveis à execução da despesa pública municipal.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponível em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2020, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, de conformidades com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - Quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultados primário ou nominal, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos §§ 1º e 2º do art. 20 da Lei nº 4.794, de 28 de junho de 2019, sob pena de infração administrativa contra as leis de finanças públicas, conforme dispostos no art. 5º da Lei Federal nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Art. 8º - As medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores ajuizados para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, estão constantes no Anexo V.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de janeiro de 2020.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Planejamento e Orçamento
Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo
Entidade(s): Consolidado

Pág 1 / 4

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS													
00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores													
Previsto	14.749.230,90	13.445.321,02	12.330.857,65	10.912.803,96	11.202.935,34	11.216.808,91	10.007.435,88	10.101.948,26	10.075.291,25	8.283.422,50	8.399.083,55	6.625.814,78	127.350.954,00
00078 - Fundo Municipal PROCON													
Previsto	8.090,23	23.853,38	17.000,00	85.997,96	12.556,39	30.000,00	2.000,00	68.130,08	19.371,96	2.000,00	0,00	2.000,00	271.000,00
00081 - Fundo Munic.Apoio Portador Deficiência													
Previsto	2.200,00	1.100,00	2.500,00	300,00	3.000,00	300,00	1.750,00	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	12.050,00
00082 - Fundo Municipal Meio Ambiente													
Previsto	1.000,00	2.230,41	21.000,00	35.769,59	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	70.000,00
00083 - Fundo Munic.Direito Pessoa Idosa													
Previsto	0,00	3.000,00	0,00	2.500,00	500,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	1.000,00	11.050,00
00084 - Fundo Munic.Defesa Civil-FUNCAP													
Previsto	1.550,00	0,00	5.750,00	1.000,00	550,00	2.000,00	0,00	550,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	13.000,00
00085 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer													
Previsto	5.000,00	20.000,00	8.000,00	20.000,00	2.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00	100.000,00
00101 - Fundef/Fundeb 60%													
Previsto	4.344.972,30	4.358.691,62	4.361.972,49	4.577.773,11	4.259.408,41	6.679.102,38	4.579.174,85	4.577.071,07	4.577.586,77	4.258.167,00	6.354.667,00	2.226.413,00	55.155.000,00
00102 - Fundef/Fundeb 40%													
Previsto	4.620.082,57	1.426.742,59	1.638.597,69	723.247,16	1.573.703,68	3.219.057,74	1.608.325,13	1.047.595,44	521.600,00	471.600,00	682.100,00	312.348,00	17.845.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	1.024.541,91	861.806,62	1.013.565,20	869.340,74	775.307,71	909.093,97	929.349,79	831.021,35	831.555,42	165.456,29	34.875,00	238.086,00	8.484.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	1.412.346,12	1.440.003,39	1.410.154,93	2.549.032,48	1.186.805,81	1.725.249,09	1.298.756,83	1.185.447,46	314.655,65	253.651,94	158.100,67	647.920,63	13.582.125,00
00107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação													
Previsto	2.000,00	1.485.964,69	381.211,09	220.000,00	898.340,67	472.446,99	350.542,99	1.175.643,54	233.200,03	100.000,00	0,00	105.500,00	5.424.850,00
00110 - Programa Nacional de Alimentação Escolar													
Previsto	398.721,66	732.104,75	0,00	0,00	0,00	0,00	112.674,74	623.496,95	157.120,81	35.881,09	0,00	0,00	2.060.000,00
00117 - MDE/Transporte Escolar Rural - PNAT													
Previsto	22.000,00	12.000,00	22.000,00	12.000,00	22.000,00	12.000,00	0,00	22.000,00	0,00	32.400,00	0,00	13.000,00	169.400,00
00130 - Programa PDDE													
Previsto	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	5.050,00
00303 - Saúde/Vinculado Receita Impostos													
Previsto	2.408.966,88	3.376.836,45	3.276.275,04	2.652.828,84	2.882.636,57	3.808.445,23	2.924.232,18	2.652.068,45	2.477.540,96	2.450.421,73	1.479.582,17	382.023,50	30.771.858,00
00311 - Programa SUS													
Previsto	200.000,00	81.582,22	99.977,49	74.648,12	209.262,68	28.376,91	63.853,45	74.243,94	27.815,85	140.239,34	100.000,00	100.500,00	1.200.500,00
00322 - Programa S.A.M.U.													
Previsto	27.403,52	230.294,82	130.410,13	1.460,52	2.925,91	68.702,90	67.072,43	103.407,91	68.821,86	0,00	0,00	0,00	700.500,00
00326 - APSUS - Atenção Primária em Saúde													
Previsto	107.769,86	79.963,62	34.777,25	843,97	103.606,90	34.100,17	136.455,81	62.123,78	91.358,64	0,00	0,00	0,00	651.000,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Planejamento e Orçamento
Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo
Entidade(s): Consolidado

Pág 2 / 4

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS													
00341 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiasUS no Estado do Paraná													
Previsto	4.612,56	10.000,00	10.000,00	0,00	3.787,16	179.877,73	29.381,16	4.841,70	49.499,69	0,00	10.000,00	0,00	302.000,00
00372 - Programa - Teto UPA													
Previsto	16.416,00	314.922,97	229.938,05	300.027,87	280.654,47	273.418,62	247.726,86	191.423,85	193.215,31	16.416,00	16.416,00	19.424,00	2.100.000,00
00495 - Atenção Básica													
Previsto	874.525,27	894.824,48	921.218,77	940.990,23	1.034.974,12	1.226.799,56	934.890,08	924.869,77	927.421,72	924.060,00	1.188.060,00	1.087.366,00	11.880.000,00
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
Previsto	231.070,38	197.692,64	202.618,38	210.314,88	324.651,95	113.816,78	184.679,37	160.487,53	207.230,49	78.073,60	78.189,60	78.074,40	2.066.900,00
00497 - Vigilância em Saúde													
Previsto	10.330,71	257.181,79	250.068,86	30.908,31	54.686,12	79.529,98	250.201,12	31.117,73	231.302,85	14.172,53	5.490,00	15.610,00	1.230.600,00
00499 - Gestão do SUS													
Previsto	153.366,57	172.972,15	206.224,03	175.825,50	42.882,43	24.666,53	228.662,42	43.286,66	103.113,71	0,00	0,00	0,00	1.151.000,00
00501 - Alienação de Ativos													
Previsto	0,00	20.000,00	40.000,00	50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	220.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias													
Previsto	87.700,00	84.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	19.300,00	0,00	831.000,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF													
Previsto	703.941,72	697.420,04	748.944,00	711.250,85	596.850,00	624.824,04	579.877,04	609.800,00	605.800,00	611.800,00	624.800,00	1.226.542,31	8.341.850,00
00509 - Gerenciamento do Trânsito													
Previsto	5.116,08	14.138,19	487.513,61	2.392,82	0,00	4.000,00	265.494,50	149.235,55	173.847,45	16.261,80	0,00	5.000,00	1.123.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	264.300,00	264.900,00	266.500,00	383.286,00	376.900,00	513.300,00	377.000,00	377.600,00	378.700,00	381.800,00	478.300,00	1.804.664,00	5.867.250,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	1.498.940,31	1.712.846,40	1.817.880,39	1.413.505,91	1.419.922,93	1.647.737,22	1.428.940,47	1.761.235,45	1.536.348,87	1.607.720,05	1.539.072,00	1.665.550,00	19.049.700,00
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)													
Previsto	6.600,00	4.000,00	60.100,00	0,00	0,00	60.100,00	0,00	0,00	60.100,00	0,00	0,00	60.100,00	251.000,00
00515 - F.U.N.R.E.B.OM.													
Previsto	60.697,92	134.019,08	30.481,42	36.243,23	360.834,76	23.321,21	83.177,77	41.532,80	128.343,64	30.000,00	26.348,17	0,00	955.000,00
00555 - SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município													
Previsto	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
00601 - Paraná Urbano - Implantação do Terminal Urbano													
Previsto	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
00607 - Financiamento "Saúde"													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
00612 - Pavimentação, Revitalização, Duplicação de Ruas													
Previsto	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
00614 - Aquisição de Maquinário													
Previsto	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	9.000.000,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Planejamento e Orçamento
Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo
Entidade(s): Consolidado

Pág 3 / 4

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS													
00615 - Aquisição de Veículos													
Previsto	200.000,00	1.000.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00
00672 - Aquisição de Veículos													
Previsto	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	5.000.000,00
00762 - BPC na Escola - Questionário													
Previsto	0,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
00774 - Convênio FIA ESTADUAL													
Previsto	0,00	40.000,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	160.500,00
00880 - Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA													
Previsto	1.000,00	130.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	3.187,34	2.812,66	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	144.000,00
00933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	1.648,87	3.363,53	12.646,27	6.558,33	9.102,63	680,37	0,00	0,00	0,00	34.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS													
Previsto	97.408,40	141.322,09	146.830,08	25.147,64	2.727,77	2.390,26	31.642,52	25.623,38	4.197,86	0,00	0,00	0,00	477.290,00
00935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	94.220,18	51.237,48	54.153,85	91.486,46	133.395,69	12.355,23	5.200,58	22.505,53	331,00	2.000,00	5.393,00	0,00	472.279,00
00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	557,66	4.104,78	14.688,27	1.263,65	12.913,57	2.000,00	2.253,07	0,00	2.000,00	0,00	1.029,00	2.590,00	43.400,00
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	0,00	15.938,62	16.125,51	23.651,64	0,00	0,00	77.079,74	30.931,27	1.273,22	0,00	0,00	0,00	165.000,00
00999 - Reserva de Contingencia													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
01013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE													
Previsto	132.309,74	596.826,08	155.142,89	211.681,16	80.866,00	93.090,97	402.094,87	80.866,00	180.146,39	85.635,90	80.866,00	78.474,00	2.178.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS													
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)													
Previsto	946.086,37	1.063.704,34	1.448.346,70	1.126.291,77	1.614.818,68	1.170.313,58	1.121.120,22	1.278.862,99	1.670.095,09	1.236.191,26	1.290.957,50	1.566.274,50	15.533.063,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SEVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA													
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)													
Previsto	128.227,50	131.364,00	129.703,50	137.083,50	143.541,00	167.895,00	169.186,50	145.755,00	144.463,50	151.290,00	180.072,00	216.418,50	1.845.000,00
00040 - Regime Próprio de Previdência Social													
Previsto	3.537.550,00	3.624.080,00	3.578.270,00	3.781.870,00	3.960.020,00	4.631.900,00	4.667.530,00	4.021.100,00	3.985.470,00	4.173.800,00	4.967.840,00	5.970.570,00	50.900.000,00
00551 - Compensação entre Regime Previdenciário - Exercício Corrente													
Previsto	203.148,50	208.117,60	205.486,90	217.178,90	227.409,40	265.993,00	268.039,10	230.917,00	228.870,90	239.686,00	285.284,80	342.867,90	2.923.000,00
00999 - Reserva de Contingencia													
Previsto	1.182.445,20	1.211.368,32	1.196.056,08	1.264.110,48	1.323.658,08	1.548.237,60	1.560.147,12	1.344.074,40	1.332.164,88	1.395.115,20	1.660.527,36	1.995.695,28	17.013.600,00
Total Geral													
Previsto	42.776.447,02	44.829.476,63	41.302.990,25	42.098.206,12	38.218.047,73	41.967.897,87	39.173.694,26	35.095.030,13	32.143.536,14	30.477.212,23	32.189.703,82	28.286.826,80	448.559.069,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Planejamento e Orçamento
Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo
Entidade(s): Consolidado

Pág 4 / 4

Data Emissão: 10/01/2020 Hora de emissão: 15h e 15m



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Planejamento e Orçamento
Programação de Cotas de Despesa - Orgão Unidade - Resumo por Dotação
Ano LOA: 2020 Entidade: Consolidado
Mês: Todos

Pág 2 / 2

Orgão/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Totalizadores:	5.121.466,72	6.853.063,16	6.633.011,94	5.715.929,33	6.385.492,97	7.212.811,84	6.255.957,22	5.228.274,09	6.126.917,75	4.638.640,31	3.802.060,77	2.971.912,90	66.945.539,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
00110	398.721,66	732.104,75	0,00	0,00	0,00	0,00	112.674,74	623.496,95	157.120,81	35.881,09	0,00	0,00	2.060.000,00
00101	4.344.972,30	4.358.691,62	4.361.972,49	4.577.773,11	4.259.408,41	6.679.102,38	4.579.174,85	4.577.071,07	4.577.586,77	4.258.167,00	6.354.667,00	2.226.413,00	55.155.000,00
00102	4.620.082,57	1.426.742,59	1.638.597,69	723.247,16	1.573.703,68	3.219.057,74	1.608.325,13	1.047.595,44	521.600,00	471.600,00	682.100,00	312.348,00	17.845.000,00
00672	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	5.000.000,00
00117	22.000,00	12.000,00	22.000,00	12.000,00	22.000,00	12.000,00	0,00	22.000,00	0,00	32.400,00	0,00	13.000,00	169.400,00
01013	132.309,74	596.826,08	155.142,89	211.681,16	80.866,00	93.090,97	402.094,87	80.866,00	180.146,39	85.635,90	80.866,00	78.474,00	2.178.000,00
00104	1.412.346,12	1.440.003,39	1.410.154,93	2.549.032,48	1.186.805,81	1.725.249,09	1.298.756,83	1.185.447,46	314.655,65	253.651,94	158.100,67	647.920,63	13.582.125,00
00130	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	5.050,00
00000	1.939.615,95	1.453.945,70	1.805.819,21	821.278,37	187.902,74	803.953,31	92.526,53	385.716,23	114.414,96	404.324,00	3.000,00	26.965,00	8.039.462,00
00103	1.024.541,91	861.806,62	1.013.565,20	869.340,74	775.307,71	909.093,97	929.349,79	831.021,35	831.555,42	165.456,29	34.875,00	238.086,00	8.484.000,00
00107	2.000,00	1.485.964,69	381.211,09	220.000,00	220.000,00	472.446,99	350.542,99	1.175.643,54	233.200,03	100.000,00	0,00	105.500,00	5.424.850,00
Totalizadores:	13.896.590,25	13.369.085,44	10.788.463,50	9.985.353,02	9.984.335,02	13.914.994,45	9.373.445,73	10.929.858,04	6.930.280,03	6.807.116,22	7.314.658,67	4.648.706,63	117.942.887,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO													
00000	172.666,00	402.523,04	215.553,72	207.292,81	210.302,06	393.472,09	187.728,87	176.596,30	220.961,92	396.628,19	267.966,00	288.174,00	3.139.865,00
Totalizadores:	172.666,00	402.523,04	215.553,72	207.292,81	210.302,06	393.472,09	187.728,87	176.596,30	220.961,92	396.628,19	267.966,00	288.174,00	3.139.865,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC., SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE													
00555	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
00614	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
00511	1.498.940,31	1.712.846,40	1.817.880,39	1.413.505,91	1.419.922,93	1.647.737,22	1.428.940,47	1.761.235,45	1.536.348,87	1.607.720,05	1.539.072,00	1.665.550,00	19.049.700,00
00000	67.026,14	75.113,43	78.218,47	109.732,00	83.350,42	31.747,98	7.351,41	10.238,68	51.601,47	3.090,00	5.090,00	13.610,00	536.170,00
00082	1.000,00	2.230,41	21.000,00	35.769,59	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	70.000,00
Totalizadores:	1.566.966,45	2.040.190,24	2.167.098,86	3.559.007,50	1.505.273,35	1.680.485,20	1.437.291,88	1.772.474,13	2.089.950,34	1.611.810,05	1.545.162,00	1.680.160,00	22.655.870,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO													
00501	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
00000	82.902,29	88.441,23	90.916,25	92.260,05	119.592,25	101.511,73	89.999,63	91.716,96	88.000,00	77.962,61	77.000,00	37.000,00	1.037.303,00
Totalizadores:	82.902,29	88.441,23	130.916,25	92.260,05	119.592,25	101.511,73	129.999,63	91.716,96	88.000,00	77.962,61	77.000,00	37.000,00	1.117.303,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO													
00612	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
00504	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	19.300,00	0,00	819.300,00
00512	0,00	0,00	60.100,00	0,00	0,00	60.100,00	0,00	0,00	60.100,00	0,00	0,00	60.100,00	240.400,00
00507	703.941,72	695.420,04	748.944,00	709.250,85	596.850,00	622.824,04	579.877,04	607.800,00	605.800,00	609.800,00	624.800,00	1.181.612,31	8.286.920,00
00614	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	6.500.000,00
00000	1.101.998,36	1.314.163,25	1.257.141,95	1.189.728,58	1.194.902,59	953.345,68	1.008.530,80	1.153.884,73	873.672,14	842.228,92	941.000,00	715.961,00	12.546.558,00
Totalizadores:	3.885.940,08	4.089.583,29	6.146.185,95	3.978.979,43	3.871.752,59	1.716.269,72	3.668.407,84	1.841.684,73	1.619.572,14	3.532.028,92	4.085.100,00	1.957.673,31	40.393.178,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE													
00000	237.497,44	316.501,76	288.371,87	300.093,42	465.788,09	223.112,38	269.960,24	270.011,57	234.497,39	212.330,84	280.000,00	717.250,00	3.815.415,00
00615	200.000,00	1.000.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00
00085	5.000,00	20.000,00	8.000,00	20.000,00	2.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00	100.000,00
Totalizadores:	442.497,44	1.336.501,76	296.371,87	2.420.093,42	467.788,09	223.112,38	2.294.960,24	270.011,57	234.497,39	327.330,84	280.000,00	722.250,00	9.315.415,00
16 - UNIDADE GESTORA													
00515	60.697,92	134.019,08	30.481,42	36.243,23	360.834,76	23.321,21	83.177,77	41.532,80	128.343,64	30.000,00	26.348,17	0,00	955.000,00
00000	0,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00
Totalizadores:	60.697,92	134.019,08	30.481,42	59.043,23	360.834,76	23.321,21	83.177,77	41.532,80	128.343,64	30.000,00	26.348,17	0,00	977.800,00
17 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES - IPPASA													
00001	128.227,50	131.364,00	129.703,50	137.083,50	143.541,00	167.895,00	169.186,50	145.755,00	144.463,50	151.290,00	180.072,00	216.418,50	1.845.000,00
00551	203.148,50	208.117,60	205.486,90	217.178,90	227.409,40	265.993,00	268.039,10	230.917,00	228.870,90	239.686,00	285.284,80	342.867,90	2.923.000,00
00999	1.182.445,20	1.211.368,32	1.196.056,08	1.264.110,48	1.323.658,08	1.548.237,60	1.560.147,12	1.344.074,40	1.332.164,88	1.395.115,20	1.660.527,36	1.995.695,28	17.013.600,00
00040	3.537.550,00	3.624.080,00	3.578.270,00	3.781.870,00	3.960.020,00	4.631.900,00	4.667.530,00	4.021.100,00	3.985.470,00	4.173.800,00	4.967.840,00	5.970.570,00	50.900.000,00
Totalizadores:	5.051.371,20	5.174.929,92	5.109.516,48	5.400.242,88	5.654.628,48	6.614.025,60	6.664.902,72	5.741.846,40	5.690.969,28	5.959.891,20	7.093.724,16	8.525.551,68	72.681.600,00
Total Geral	42.776.447,02	44.829.476,63	41.302.990,25	42.098.206,12	38.218.047,73	41.967.897,87	39.173.694,26	35.095.030,13	32.143.536,14	30.477.212,23	32.189.703,82	28.286.826,80	448.559.069,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Emissão: 10/01/2020, às 15:17:25.



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Planejamento e Orçamento
Metas de Arrecadação por Receita
Entidade(s): Consolidado
Bimestre: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Pág 1 / 2

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Conta: 41000000000000000000 - Receitas correntes							
Previsto	89.665.888,94	75.088.885,32	64.337.584,74	71.987.203,57	68.532.666,54	78.820.339,89	448.432.569,00
Conta: 41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria							
Previsto	17.662.802,10	15.592.201,89	9.869.416,64	11.058.128,88	11.008.415,24	12.008.035,25	77.199.000,00
Conta: 41110000000000000000 - Impostos							
Previsto	9.293.834,66	8.759.504,46	7.459.423,28	8.420.839,64	8.292.062,04	9.289.835,92	51.515.500,00
Conta: 41120000000000000000 - Taxas							
Previsto	8.349.331,00	6.815.154,91	2.379.058,11	2.606.207,62	2.686.483,62	2.701.764,74	25.538.000,00
Conta: 41130000000000000000 - Contribuição de melhoria							
Previsto	19.636,44	17.542,52	30.935,25	31.081,62	29.869,58	16.434,59	145.500,00
Conta: 41200000000000000000 - Contribuições							
Previsto	6.292.161,75	6.059.513,83	5.468.009,56	6.495.420,59	6.856.599,82	7.366.194,45	38.537.900,00
Conta: 41210000000000000000 - Contribuições sociais							
Previsto	4.901.007,84	4.761.326,08	4.169.196,88	5.395.967,12	5.210.736,96	5.927.365,12	30.365.600,00
Conta: 41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública							
Previsto	1.391.153,91	1.298.187,75	1.298.812,68	1.099.453,47	1.645.862,86	1.438.829,33	8.172.300,00
Conta: 41300000000000000000 - Receita patrimonial							
Previsto	3.271.585,04	3.486.897,54	3.132.798,77	3.812.543,30	3.408.427,37	3.744.097,98	20.856.350,00
Conta: 41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado							
Previsto	24.000,00	34.000,00	38.000,00	36.000,00	20.000,00	8.000,00	160.000,00
Conta: 41320000000000000000 - Valores mobiliários							
Previsto	3.147.585,04	3.352.897,54	2.994.798,77	3.676.543,30	3.288.427,37	3.736.097,98	20.196.350,00
Conta: 41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais							
Previsto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	500.000,00
Conta: 41600000000000000000 - Receita de serviços							
Previsto	417.151,26	360.992,87	264.990,74	258.900,99	353.883,87	365.080,27	2.021.000,00
Conta: 41610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais							
Previsto	391.306,52	342.708,58	249.929,14	243.522,42	332.927,41	350.605,93	1.911.000,00
Conta: 41620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte							
Previsto	25.844,74	18.284,29	15.061,60	15.378,57	20.956,46	14.474,34	110.000,00
Conta: 41700000000000000000 - Transferências correntes							
Previsto	57.714.065,71	45.343.139,97	41.765.730,13	45.451.371,06	42.285.990,57	50.195.021,56	282.755.319,00
Conta: 41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades							
Previsto	14.971.575,23	13.089.235,24	14.611.263,91	14.196.819,41	12.763.945,45	18.765.479,76	88.398.319,00
Conta: 41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades							
Previsto	27.719.739,50	21.056.208,90	15.978.672,29	19.595.918,78	18.305.951,95	18.391.508,58	121.048.000,00
Conta: 41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas							
Previsto	14.962.398,98	11.136.843,83	11.115.441,93	11.599.780,87	11.156.241,17	12.979.293,22	72.950.000,00
Conta: 41770000000000000000 - Transferências de pessoas físicas							
Previsto	60.352,00	60.852,00	60.352,00	58.852,00	59.852,00	58.740,00	359.000,00
Conta: 41900000000000000000 - Outras receitas correntes							
Previsto	4.308.123,08	4.246.139,22	3.836.638,90	4.910.838,75	4.619.349,67	5.141.910,38	27.063.000,00
Conta: 41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais							
Previsto	210.532,00	210.532,00	260.532,00	210.532,00	210.032,00	210.840,00	1.313.000,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Planejamento e Orçamento
Metas de Arrecadação por Receita
Entidade(s): Consolidado
Bimestre: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Pág 2 / 2

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Conta: 41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos							
Previsto	138.316,36	160.750,66	138.482,06	228.942,62	132.687,95	130.820,35	930.000,00
Conta: 41990000000000000000 - Demais receitas correntes							
Previsto	3.959.274,72	3.874.856,56	3.437.624,84	4.471.364,13	4.276.629,72	4.800.250,03	24.820.000,00
Conta: 42000000000000000000 - Receitas de capital							
Previsto	0,00	36.400.000,00	400.000,00	170.000,00	0,00	0,00	36.970.000,00
Conta: 42100000000000000000 - Operações de crédito							
Previsto	0,00	36.400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	36.800.000,00
Conta: 42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno							
Previsto	0,00	36.400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	36.800.000,00
Conta: 42200000000000000000 - Alienação de bens							
Previsto	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
Conta: 42210000000000000000 - Alienação de bens móveis							
Previsto	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
Conta: 91000000000000000000 - Receitas correntes							
Previsto	8.643.327,15	6.942.167,63	5.165.532,60	5.408.794,57	5.056.968,57	5.626.709,48	36.843.500,00
Conta: 91100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria							
Previsto	997.514,43	1.248.158,24	149.878,65	225.460,20	141.589,78	105.248,70	2.867.850,00
Conta: 91110000000000000000 - Impostos							
Previsto	839.728,28	663.527,64	36.516,18	119.114,58	87.886,80	53.526,52	1.800.300,00
Conta: 91120000000000000000 - Taxas							
Previsto	157.786,15	584.630,60	113.362,47	106.345,62	53.702,98	51.722,18	1.067.550,00
Conta: 91200000000000000000 - Contribuições							
Previsto	18.233,66	12.216,34	0,00	0,00	0,00	0,00	30.450,00
Conta: 91240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública							
Previsto	18.233,66	12.216,34	0,00	0,00	0,00	0,00	30.450,00
Conta: 91600000000000000000 - Receita de serviços							
Previsto	404,06	3.140,45	355,05	2.300,44	0,00	0,00	6.200,00
Conta: 91610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais							
Previsto	404,06	3.140,45	355,05	2.300,44	0,00	0,00	6.200,00
Conta: 91700000000000000000 - Transferências correntes							
Previsto	7.625.675,00	5.677.152,60	5.015.298,90	5.181.033,93	4.915.378,79	5.521.460,78	33.936.000,00
Conta: 91710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades							
Previsto	2.106.608,67	1.641.463,31	1.921.906,90	1.489.455,29	1.429.184,93	1.987.380,90	10.576.000,00
Conta: 91720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades							
Previsto	5.519.066,33	4.035.689,29	3.093.392,00	3.691.578,64	3.486.193,86	3.534.079,88	23.360.000,00
Conta: 91900000000000000000 - Outras receitas correntes							
Previsto	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Conta: 91910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais							
Previsto	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total Previsto	81.022.561,79	104.546.717,69	59.572.052,14	66.748.409,00	63.475.697,97	73.193.630,41	448.559.069,00

Data Emissão: 10/01/2020

Hora de emissão: 15h e 08m



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Planejamento e Orçamento
Metas de Arrecadação por Receita
Entidade(s): Consolidado
Mês: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Pág 1 / 2

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 41000000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	46.205.700,53	43.460.188,41	41.189.351,40	33.899.533,92	34.060.244,37	30.277.340,37	37.061.522,61	34.925.680,96	30.831.217,82	37.701.448,72	33.986.526,55	44.833.813,34	448.432.569,00
Conta: 41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	5.717.294,40	11.945.507,70	11.109.396,31	4.482.805,58	4.970.219,66	4.899.196,98	5.569.066,46	5.489.062,42	5.445.345,13	5.563.070,11	5.339.318,00	6.668.717,25	77.199.000,00
Conta: 41110000000000000000 - Impostos													
Previsto	3.820.435,76	5.473.398,90	5.514.344,40	3.245.160,06	3.731.203,52	3.728.219,76	4.328.186,80	4.092.652,84	4.044.900,80	4.247.161,24	3.998.443,33	5.291.392,59	51.515.500,00
Conta: 41120000000000000000 - Taxas													
Previsto	1.885.747,56	6.463.583,44	5.582.871,95	1.232.282,96	1.217.385,02	1.161.673,09	1.225.504,79	1.380.702,83	1.378.372,70	1.308.110,92	1.331.923,27	1.369.841,47	25.538.000,00
Conta: 41130000000000000000 - Contribuição de melhoria													
Previsto	11.111,08	8.525,36	12.179,96	5.362,56	21.631,12	9.304,13	15.374,87	15.706,75	22.071,63	7.797,95	8.951,40	7.483,19	145.500,00
Conta: 41200000000000000000 - Contribuições													
Previsto	3.125.374,97	3.166.786,78	3.083.220,42	2.976.293,41	2.656.913,73	2.811.095,83	3.522.547,19	2.972.873,40	3.382.587,93	3.474.011,89	2.655.991,29	4.710.203,16	38.537.900,00
Conta: 41210000000000000000 - Contribuições sociais													
Previsto	2.477.832,96	2.423.174,88	2.550.710,40	2.210.615,68	1.979.837,12	2.189.359,76	2.833.110,48	2.562.856,64	2.407.992,08	2.802.744,88	2.326.004,96	3.601.360,16	30.365.600,00
Conta: 41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
Previsto	647.542,01	743.611,90	532.510,02	765.677,73	677.076,61	621.736,07	689.436,71	410.016,76	974.595,85	671.267,01	329.986,33	1.108.843,00	8.172.300,00
Conta: 41300000000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	1.639.141,65	1.632.443,39	1.778.862,34	1.708.035,20	1.526.842,43	1.605.956,34	1.898.134,98	1.914.408,32	1.606.187,70	1.802.239,67	1.453.032,97	2.291.065,01	20.856.350,00
Conta: 41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado													
Previsto	22.000,00	2.000,00	32.000,00	2.000,00	35.000,00	3.000,00	3.000,00	33.000,00	5.000,00	15.000,00	4.000,00	4.000,00	160.000,00
Conta: 41320000000000000000 - Valores mobiliários													
Previsto	1.567.141,65	1.580.443,39	1.696.862,34	1.656.035,20	1.441.842,43	1.552.956,34	1.845.134,98	1.831.408,32	1.551.187,70	1.737.239,67	1.449.032,97	2.287.065,01	20.196.350,00
Conta: 41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais													
Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Conta: 41600000000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	227.129,98	190.021,28	185.155,98	175.836,89	175.528,98	89.461,76	172.900,33	86.000,66	180.641,19	173.242,68	159.482,78	205.597,49	2.021.000,00
Conta: 41610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	211.167,68	180.138,84	176.531,66	166.176,92	169.600,24	80.328,90	167.775,72	75.746,70	170.424,28	162.503,13	150.086,91	200.519,02	1.911.000,00
Conta: 41620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte													
Previsto	15.962,30	9.882,44	8.624,32	9.659,97	5.928,74	9.132,86	5.124,61	10.253,96	10.216,91	10.739,55	9.395,87	5.078,47	110.000,00
Conta: 41700000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	33.330.205,18	24.383.860,53	22.764.607,20	22.578.532,77	22.862.153,48	18.903.576,65	23.308.302,33	22.143.068,73	18.077.964,11	24.208.026,46	22.304.376,46	27.890.645,10	282.755.319,00
Conta: 41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	6.605.673,93	8.365.901,30	6.553.273,25	6.535.961,99	7.612.801,24	6.998.462,67	7.589.630,05	6.607.189,36	6.119.217,64	6.644.727,81	7.257.651,21	11.507.828,55	88.398.319,00
Conta: 41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	17.787.618,76	9.932.120,74	10.752.195,61	10.304.013,29	8.944.013,28	7.034.659,01	10.315.554,87	9.280.363,91	7.311.976,34	10.993.975,61	8.764.036,49	9.627.472,09	121.048.000,00
Conta: 41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas													
Previsto	8.906.986,49	6.055.412,49	5.428.712,34	5.708.131,49	6.275.412,96	4.840.028,97	5.373.191,41	6.226.589,46	4.616.844,13	6.539.397,04	6.253.762,76	6.725.530,46	72.950.000,00
Conta: 41770000000000000000 - Transferências de pessoas físicas													
Previsto	29.926,00	30.426,00	30.426,00	30.426,00	29.926,00	30.426,00	29.926,00	28.926,00	29.926,00	29.926,00	28.926,00	29.814,00	359.000,00
Conta: 41900000000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	2.166.554,35	2.141.568,73	2.268.109,15	1.978.030,07	1.868.586,09	1.968.052,81	2.590.571,32	2.320.267,43	2.138.491,76	2.480.857,91	2.074.325,05	3.067.585,33	27.063.000,00
Conta: 41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais													
Previsto	105.266,00	105.266,00	105.266,00	105.266,00	155.266,00	105.266,00	105.266,00	105.266,00	105.266,00	104.766,00	105.266,00	105.574,00	1.313.000,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Planejamento e Orçamento
Metas de Arrecadação por Receita
Entidade(s): Consolidado
Mês: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Pág 2 / 2

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos													
Previsto	69.050,55	69.265,81	88.549,37	72.201,29	65.411,39	73.070,67	170.416,88	58.525,74	34.469,21	98.218,74	56.439,49	74.380,86	930.000,00
Conta: 4199000000000000000 - Demais receitas correntes													
Previsto	1.992.237,80	1.967.036,92	2.074.293,78	1.800.562,78	1.647.908,70	1.789.716,14	2.314.888,44	2.156.475,69	1.998.756,55	2.277.873,17	1.912.619,56	2.887.630,47	24.820.000,00
Conta: 4200000000000000000 - Receitas de capital													
Previsto	0,00	0,00	31.400.000,00	5.000.000,00	400.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.970.000,00
Conta: 4210000000000000000 - Operações de crédito													
Previsto	0,00	0,00	31.400.000,00	5.000.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.800.000,00
Conta: 4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno													
Previsto	0,00	0,00	31.400.000,00	5.000.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.800.000,00
Conta: 4220000000000000000 - Alienação de bens													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Conta: 4221000000000000000 - Alienação de bens móveis													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Conta: 9100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	4.705.835,45	3.937.491,70	4.000.076,21	2.942.091,42	2.841.866,37	2.323.666,23	2.757.660,66	2.651.133,91	2.223.876,02	2.833.092,55	2.633.354,87	2.993.354,61	36.843.500,00
Conta: 9110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	203.846,23	793.668,20	1.094.355,61	153.802,63	80.269,29	69.609,36	143.547,15	81.913,05	106.391,57	35.198,21	70.604,30	34.644,40	2.867.850,00
Conta: 9111000000000000000 - Impostos													
Previsto	161.019,95	678.708,33	578.422,04	85.105,60	20.731,56	15.784,62	89.622,34	29.492,24	56.845,35	31.041,45	26.366,98	27.159,54	1.800.300,00
Conta: 9112000000000000000 - Taxas													
Previsto	42.826,28	114.959,87	515.933,57	68.697,03	59.537,73	53.824,74	53.924,81	52.420,81	49.546,22	4.156,76	44.237,32	7.484,86	1.067.550,00
Conta: 9120000000000000000 - Contribuições													
Previsto	3.230,09	15.003,57	11.986,52	229,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.450,00
Conta: 9124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
Previsto	3.230,09	15.003,57	11.986,52	229,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.450,00
Conta: 9160000000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	0,00	404,06	1.200,00	1.940,45	0,00	355,05	0,00	2.300,44	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
Conta: 9161000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	0,00	404,06	1.200,00	1.940,45	0,00	355,05	0,00	2.300,44	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
Conta: 9170000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	4.498.759,13	3.126.915,87	2.892.534,08	2.784.618,52	2.761.597,08	2.253.701,82	2.614.113,51	2.566.920,42	2.117.484,45	2.797.894,34	2.562.750,57	2.958.710,21	33.936.000,00
Conta: 9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	962.089,84	1.144.518,83	816.857,83	824.605,48	1.033.478,14	888.428,76	667.088,01	822.367,28	686.021,52	743.163,41	900.571,40	1.086.809,50	10.576.000,00
Conta: 9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	3.536.669,29	1.982.397,04	2.075.676,25	1.960.013,04	1.728.118,94	1.365.273,06	1.947.025,50	1.744.553,14	1.431.462,93	2.054.730,93	1.662.179,17	1.871.900,71	23.360.000,00
Conta: 9190000000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Conta: 9191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais													
Previsto	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total Previsto	41.499.865,08	39.522.696,71	68.589.275,19	35.957.442,50	31.618.378,00	27.953.674,14	34.473.861,95	32.274.547,05	28.607.341,80	34.868.356,17	31.353.171,68	41.840.458,73	448.559.069,00

Data Emissão: 10/01/2020

Hora de emissão: 16h e 41m



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Planejamento e Orçamento
Anexo III - Medidas de Combate à Evasão e Sonegação Fiscal,
Ações Ajuizadas Dívida Ativa e
Créditos Tributários Cobrança Administrativa.
Ano: 2020

Pág 1 / 1

Art. 13 - LC nº 101, de 04 de maio de 2000.

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E SONEGAÇÃO FISCAL

- Estruturar o município para cobrança mais efetiva da dívida ativa, por meio de ações de controle e acompanhamento da inscrição em dívida ativa logo após o prazo legal para pagamento, envio cartas de cobrança da dívida ativa de créditos tributários e não tributários, ajuizamento de créditos tributários para a cobrança da dívida ativa e acompanhamento dos parcelamentos em atraso para adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais;
- Enviar comunicado de vencimento das taxas de Alvará de Localização e Funcionamento;
- Atualizar e padronizar o cadastramento de contribuintes e endereços;
- Identificar inconsistências e omissões nas declarações de serviços prestados e tomados, afim de promover a realização do devido procedimento fiscal;
- Promover medidas que visam a manutenção e a evolução do sistema de NFS-e e Declaração Eletrônica de ISS.

R\$ 1,00

QUANTIDADE E VALORES DE AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

ANO	QUANTIDADE	VALOR
2019	1792	8.874.675,22
ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA JUDICIAL		36.357.958,00

EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA

TIPO DÍVIDA ATIVA	VALOR EM 2019	VALOR EM 2020
Dívida Ativa Administrativa	25.804.174,45	23.897.691,87

Fonte: Secretaria Municipal Finanças - Departamento de Tributação - Sistema Atende.Net

Nota Explicativa: Ações Ajuizadas, saldo consultado em 10/01/2020.
Até o ano de 2019 os valores acumulados de ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa perfaziam o valor de 33.656.827,01 (trinta e três milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e sete reais e um centavo).

Dívida Ativa Administrativa 2019, saldo consultado em: Decreto 19 de 18.01.2019 - Anexo III.

Dívida Ativa Administrativa 2020, saldo consultado em: 09/01/2020

Obs.: Os valores consultados da Dívida Ativa Administrativa correspondem ao período de 2014 à 2020, conforme considerado nos Demonstrativos Contábeis.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DO CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2018

Comunicamos que se encontra à disposição dos interessados EDITAL DE REABERTURA DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018 que tem como objeto o Credenciamento de entidades (pessoas jurídicas) especializadas em serviços de internamento de pessoas dependentes de substâncias psicoativas, masculino, feminino, menores de idade com autorização expressa do pai ou mãe, ministério público ou juiz da vara de infância e encaminhamentos compulsórios, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionadas no item 6 do edital no Setor de Saúde, no horário das 9h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Arapongas, Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Garças, 750, térreo, centro, Arapongas - PR, no período de 13/01/2020 a 27/02/2020, ocasião em que receberão recibo da entrega do envelope lacrado contendo os documentos devidos. O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Arapongas, no endereço e horário acima mencionados ou no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1255. Arapongas, 10 de janeiro de 2020.

Renata Ferreira P. Chamorro
Presidente da Comissão



Processo Administrativo nº. 235/2019 – Inexigibilidade nº. 038/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2019

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através das Portarias nº. 418/19 de 16 de setembro de 2019, nº. 492/19 de 01 de novembro de 2019, nº. 523/19 de 19 de novembro de 2019 e nº. 527/19 de 22 de novembro de 2019 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 009/2019:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
GOBBI & CIA LTDA	27.746.462/0001-09	RUA ANITA GARIBALDI, 191, JARDIM AGARI, LONDRINA-PR	HABILITADO

Arapongas, 10 de janeiro de 2020.

Renata Ferreira P. Chamorro
Presidente

Licitação – Processo Administrativo nº 235/19 – Inex. nº 038/19



**Secretaria Municipal
de Administração**

**Processo Administrativo nº. 247/2019 – Inexigibilidade nº. 040/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2019**

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através das Portarias nº. 418/19 de 16 de setembro de 2019, nº. 492/19 de 01 de novembro de 2019, nº. 523/19 de 19 de novembro de 2019 e nº. 527/19 de 22 de novembro de 2019, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 011/2019:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
ANA PAULA PASTUCH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.284.311/000-04	RUA RIACHUELO, 263, APT 403, JARDIM HIGIENOPOLIS, LONDRINA-PR	HABILITADO

Arapongas, 10 de janeiro de 2020.

Renata Ferreira P. Chamorro
Presidente

Licitação – Processo Administrativo nº 247/19 – Inex. nº 040/19



Processo Administrativo nº. 248/2019 – Inexigibilidade nº. 041/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 012/2019

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através das Portarias nº. 418/19 de 16 de setembro de 2019, nº. 492/19 de 01 de novembro de 2019, nº. 523/19 de 19 de novembro de 2019 e nº. 527/19 de 22 de novembro de 2019, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 012/2019:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
ANA PAULA PASTUCH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.284.311/000-04	RUA RIACHUELO, 263, APT 403, JARDIM HIGIENOPOLIS, LONDRINA-PR	HABILITADO

Arapongas, 10 de janeiro de 2020.

Renata Ferreira P. Chamorro
Presidente

Licitação – Processo Administrativo nº 248/19 – Inex. nº 041/19



**Secretaria Municipal
de Administração**

**Processo Administrativo nº. 249/2019 – Inexigibilidade nº. 042/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2019**

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através das Portarias nº. 418/19 de 16 de setembro de 2019, nº. 492/19 de 01 de novembro de 2019, nº. 523/19 de 19 de novembro de 2019 e nº. 527/19 de 22 de novembro de 2019, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 013/2019:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
CLÍNICA MÉDICA PARANASUL – EIRELI	26.760.396/0001-69	RUA ILDA DOS SANTOS COUTINHO, 1231, JARDIM LICCE, SANTO INACIO-PR	HABILITADO
EXCELLENCE SAÚDE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	10.800.112/0001-80	RUA EURICO DE PAIVA VIDAL, 62, JARDIM MARAVILHA, JAGUAPITÁ-PR	HABILITADO

Arapongas, 10 de janeiro de 2020.

Renata Ferreira P. Chamorro
Presidente

Licitação – Processo Administrativo nº 249/19 – Inex. nº 042/19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Arapongas**

----- Estado do Paraná -----

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 102/2019 - Licitação
Edital de Pregão nº 002/2020

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, **exclusivamente** para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), para **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de IP-Internet Protocol, Dedicado**, nos termos do art. 1º e Anexo I do respectivo edital. Os envelopes contendo as propostas e a documentação, serão recebidos na Câmara Municipal de Arapongas, na sala de reunião, localizado à Rua Harpia nº 389, Centro, Arapongas – Pr., até às **09:30 horas do dia 27/01/2020** e abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo a Proposta de Preços e Documentação, dar-se-á no mesmo local e dia, a partir das **10:00 horas**. O respectivo edital poderá ser obtido pelo site da Câmara Municipal de Arapongas, no link licitações: www.cmarapongas.pr.gov.br no link Licitações. Informações pelo telefone (43) 3303-2103.

Arapongas, 10 de janeiro de 2020.


Milton Rafael Amaral Xavier
Pregoeiro